



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016

EDITAL COMPLEMENTAR Nº001/2016

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE MT, CNPJ nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, - Centro, por meio de sua Pregoeira Srta. Vanessa Resende de Oliveira e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 002/2015, torna público para todos os interessados, em obediência aos parâmetros da Leis Federais nºs. 10.520/2002 e 8.666/93 e demais legislação complementa, que **houve alteração, no Edital de pregão presencial em epígrafe**, conforme as disposições que seguem:

ONDE SE LÊ:

1.0 - PREÂMBULO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso com sede na Rua Santa Catarina, n.º 146, Centro, CEP: 78.290-000, na cidade de Figueirópolis D' Oeste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº002/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº001/2016 visando futura e eventual **Contratação de empresa para a elaboração e realização de Concurso Público para compor o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT, para os cargos/funções constantes no Termo de Referência**, conforme disposto no presente edital.

1.2 - Local: Sala de Licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste - MT, situada na Rua Santa Catarina, n.º 146, Centro, CEP: 78.290-000, na cidade de Figueirópolis D' Oeste, Estado de Mato Grosso.

Data: 15/02/2016

Horário: às 08h00min.



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEIA-SE:

1.0 - PREÂMBULO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso com sede na Rua Santa Catarina, n.º 146, Centro, CEP: 78.290-000, na cidade de Figueirópolis D' Oeste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº002/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº001/2016 visando futura e eventual **Contratação de empresa para a elaboração e realização de Concurso Público para compor o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT, para os cargos/funções constantes no Termo de Referência**, conforme disposto no presente edital.

1.2 - Local: Sala de Licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste - MT, situada na Rua Santa Catarina, n.º 146, Centro, CEP: 78.290-000, na cidade de Figueirópolis D' Oeste, Estado de Mato Grosso.

Data: 23/02/2016

Horário: às 08h00min.

ONDE SE LÊ:

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente no **Formulário Padrão de Proposta (ANEXO VII)**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis
D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email:

prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.3. Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.3.2. O preço ofertado permanecerá fixo.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.7. Deverá ser apresentada proposta específica para o item, de forma individualizada, a que se refere à proposta.



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis
D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email:

prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEIA-SE:

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente no **Formulário Padrão de Proposta (ANEXO VII)**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação.

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.3. Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.3.1. O preço ofertado não deverá ultrapassar o valor estimado de R\$43.366,66 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis
D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email:

prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

6.3.2. O preço ofertado permanecerá fixo.

(...)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste, Estado de Mato Grosso

Localização: Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D' Oeste – MT.
CEP: 78.290-000

Fone: (65) 3235-1586.

Áreas Interessadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I – OBJETO

Contratação de empresa para a elaboração e realização de Concurso Público para compor o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT, como segue:

- Os serviços técnicos especializados compreendem a realização de Concurso Público para composição do quadro efetivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, compreendendo as seguintes etapas: planejamento, elaboração do edital e publicação, recebimento das inscrições, confecção e aplicação de provas teóricas e práticas, fiscalização, correção, orientação para o julgamento de recurso, resultado final e coordenação geral na execução do concurso, relatório final.



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis
D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email:

prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- Compreende ainda o assessoramento da Comissão Examinadora quanto a sua aceitação ou indeferimento.
- A quantidade estimada para a realização do concurso é de 600 candidatos.



ADM. 2013/16

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis
D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email:

prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

1. INTRODUÇÃO

1.1 As Secretarias Municipal de Administração, do município de Figueirópolis D' Oeste/MT, solicita processo de licitação para contratação de empresa para a elaboração e realização de Concurso Público para compor o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT.

2. Quadro de cargos solicitados para o futuro concurso (VALOR DE REFERENCIA DE NO MÁXIMO R\$43.366,66)

CARGOS	VAGA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05	R\$ 1.098,57	Ensino Médio Completo	40 horas
2. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02	R\$ 1.098,57	Ensino Médio Completo	40 horas
3. AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	03	R\$ 824,63	Alfabetizado	40 horas
4. ALIMENTADOR DE SISTEMA APLIC	01	R\$ 2.319,28	Curso Superior Completo	40 horas
5. ANALISTA ADMINISTRATIVO	01	R\$ 2.576,99	Curso Superior Completo	40 horas
6. ANALISTA DE SISTEMA	01	R\$ 2.319,28	Curso Superior, na área de informática, com registro no respectivo Conselho Profissional.	40 horas
7. COVEIRO	01	R\$ 824,63	Alfabetizado	40 horas
8. ELETRICISTA	01	R\$ 1.568,76	Ensino Fundamental Completo, seis (06) meses de experiência, relacionadas às atividades a serem desempenhadas e curso básico de 40 horas de segurança em eletricidade, conforme NR10.	20 horas
9. ENFERMEIRO	01	R\$ 3.414,50	Ensino Superior em Enfermagem, com registro no respectivo	40 horas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			Conselho Profissional.	
10. ENGENHEIRO CIVIL	01	R\$ 3.791,90	Curso Superior Completo de Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Profissional.	20 horas
11. FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	01	R\$ 1.159,63	Habilitação em curso técnico de 2º grau, nas seguintes áreas: Técnico em enfermagem; Auxiliar de enfermagem; Técnico em laboratório; Técnico em radiologia; Técnico ambiental; Técnico de Higiene Dental; Técnico em inseminação artificial; Técnico em segurança do trabalho; Técnico agrícola; Técnico em próteses; Técnico em química; Técnico em alimentos; Técnico em bioquímica; Técnico em saneamento; Técnico têxtil; Técnico em farmácia; Técnico em estética; Técnico em nutrição e dietética; Técnico em patologia clínica; Técnico em radiologia médica e radioagnóstico; Técnico em massoterapia; Técnico em podologia; Técnico em quiropraxia; Técnico em óptica e técnico em zootecnia ou 2º grau completo em qualquer área, desde que comprove capacitação em vigilância sanitária com certificado de no mínimo de 180 horas.	40 horas
12. JARDINEIRO	01	R\$ 824,63	Ensino Fundamental Completo	40 horas
13. MÉDICO CLINICO GERAL	01	R\$ 12.884,92	Ensino Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho Profissional.	40 horas
14. MONITOR ESCOLAR	02	R\$ 975,06	Ensino Médio Completo	40 horas
15. PROFESSOR PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL	02	R\$ 1.797,02	Ensino Superior Completo	30 horas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

16. PSICÓLOGO	01	R\$ 1.515,76	Ensino Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho Profissional.	20 horas
---------------	----	--------------	---	----------

3. PRAZO

4.1 A vigência dos serviços será a partir da data de assinatura do contrato até a data 31.12.2016

4. METODOLOGIA

5.1 Menor preço GLOBAL

5. QUALIFICAÇÕES E PROPONENTE

6.1 Cumprir os termos estabelecidos no edital.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

1. DO PRAZO DE ENTREGA

- a. O valor da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- b. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo e especificações conforme descritas na cláusula quinta do contrato;

2. Condições e forma de pagamento

2.1. Os serviços contratados serão pagos da seguinte forma:

- a) Primeira parcela de 35% (trinta e cinco por cento) no término das inscrições;
- b) Segunda parcela de 30% (trinta por cento) após a aplicação das provas objetivas;
- c) Terceira parcela de 35% (trinta e cinco por cento) na entrega do resultado

2.2. Os pagamentos serão realizados por transferência bancária diretamente na conta da Contratada;

2.3 O pagamento se fará até **30 (trinta) dias corridos**, após o fechamento e entrega da respectiva Nota Fiscal.

2.4 O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS, FGTS e CNDT.

2.5 As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3. Condições gerais da fiscalização

- a. A fiscalização será exercida por Servidor regularmente designado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEIA-SE:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste, Estado de Mato Grosso

Localização: Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D' Oeste – MT.
CEP: 78.290-000

Fone: (65) 3235-1586.

Áreas Interessadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I – OBJETO

Contratação de empresa para a elaboração e realização de Concurso Público para compor o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT, como segue:

- Os serviços técnicos especializados compreendem a realização de Concurso Público para composição do quadro efetivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, compreendendo as seguintes etapas: planejamento, elaboração do edital e publicação, recebimento das inscrições, confecção e aplicação de provas teóricas e práticas, fiscalização, correção, orientação para o julgamento de recurso, resultado final e coordenação geral na execução do concurso, relatório final.
- Compreende ainda o assessoramento da Comissão Examinadora quanto a sua aceitação ou indeferimento.
- A quantidade estimada para a realização do concurso é de 600 candidatos.



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis
D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email:

prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis
D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email:

prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

6. INTRODUÇÃO

1.1 As Secretarias Municipal de Administração, do município de Figueirópolis D' Oeste/MT, solicita processo de licitação para contratação de empresa para a elaboração e realização de Concurso Público para compor o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT.

7. Quadro de cargos solicitados para o futuro concurso (VALOR DE REFERENCIA DE NO MÁXIMO R\$43.366,66)

CARGOS	VAGA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
17. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05	R\$ 1.098,57	Ensino Médio Completo	40 horas
18. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02	R\$ 1.098,57	Ensino Médio Completo	40 horas
19. AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	03	R\$ 824,63	Alfabetizado	40 horas
20. ALIMENTADOR DE SISTEMA APLIC	01	R\$ 2.319,28	Curso Superior Completo	40 horas
21. ANALISTA ADMINISTRATIVO	01	R\$ 2.576,99	Curso Superior Completo	40 horas
22. ANALISTA DE SISTEMA	01	R\$ 2.319,28	Curso Superior, na área de informática, com registro no respectivo Conselho Profissional.	40 horas
23. COVEIRO	01	R\$ 824,63	Alfabetizado	40 horas
24. ELETRICISTA	01	R\$ 1.568,76	Ensino Fundamental Completo, seis (06) meses de experiência, relacionadas às atividades a serem desempenhadas e curso básico de 40 horas de segurança em eletricidade, conforme NR10.	20 horas
25. ENFERMEIRO	01	R\$ 3.414,50	Ensino Superior em Enfermagem, com registro no respectivo	40 horas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			Conselho Profissional.	
26. ENGENHEIRO CIVIL	01	R\$ 3.791,90	Curso Superior Completo de Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Profissional.	20 horas
27. FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	01	R\$ 1.159,63	Habilitação em curso técnico de 2º grau, nas seguintes áreas: Técnico em enfermagem; Auxiliar de enfermagem; Técnico em laboratório; Técnico em radiologia; Técnico ambiental; Técnico de Higiene Dental; Técnico em inseminação artificial; Técnico em segurança do trabalho; Técnico agrícola; Técnico em próteses; Técnico em química; Técnico em alimentos; Técnico em bioquímica; Técnico em saneamento; Técnico têxtil; Técnico em farmácia; Técnico em estética; Técnico em nutrição e dietética; Técnico em patologia clínica; Técnico em radiologia médica e radioagnóstico; Técnico em massoterapia; Técnico em podologia; Técnico em quiropraxia; Técnico em óptica e técnico em zootecnia ou 2º grau completo em qualquer área, desde que comprove capacitação em vigilância sanitária com certificado de no mínimo de 180 horas.	40 horas
28. JARDINEIRO	01	R\$ 824,63	Ensino Fundamental Completo	40 horas
29. MÉDICO CLINICO GERAL	01	R\$ 12.884,92	Ensino Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho Profissional.	40 horas
30. MONITOR ESCOLAR	02	R\$ 975,06	Ensino Médio Completo	40 horas
31. PROFESSOR PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL	02	R\$ 1.797,02	Ensino Superior Completo	30 horas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

32. PSICÓLOGO	01	R\$ 1.515,76	Ensino Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho Profissional.	20 horas
8. PRAZO				
4.1 A vigência dos serviços será a partir da data de assinatura do contrato até a data 31.12.2016				
9. METODOLOGIA				
5.1 Menor preço GLOBAL				
10. QUALIFICAÇÕES E PROPONENTE				
6.1 Cumprir os termos estabelecidos no edital.				



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

4. DO PRAZO DE ENTREGA

- a. O valor da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- b. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo e especificações conforme descritas na cláusula quinta do contrato;

5. Valor, condições e forma de pagamento

5.1. Os serviços contratados serão pagos da seguinte forma:

- a) Primeira parcela de 35% (trinta e cinco por cento) no término das inscrições;
- b) Segunda parcela de 30% (trinta por cento) após a aplicação das provas objetivas;
- c) Terceira parcela de 35% (trinta e cinco por cento) na entrega do resultado

5.2. Os pagamentos serão realizados por transferência bancária diretamente na conta da Contratada;

5.3. O pagamento se fará até **30 (trinta) dias corridos**, após o fechamento e entrega da respectiva Nota Fiscal.

5.4. O valor total não poderá ultrapassar o estimado de R\$43.366,66 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

5.5. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS, FGTS e CNDT.

5.6. As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.0 Condições gerais da fiscalização

- a. A fiscalização será exercida por Servidor regularmente designado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Prefeitura do Município de FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT, 12 de Fevereiro de 2016.

Vanessa Resende de Oliveira
Pregoeira



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br